



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 25 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 18 a 20/06/2013.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

-Área/Subárea: Enfermagem/Saúde Pública – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Enfermagem - Processo 23068.006446/2013-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde, no horário de 08 às 16h– Telefone (27) 3312-1524

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

-Área/Subárea: História/História do Brasil – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História e Mestrado em História – Processo nº 23068.003080/2013-07.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de História, no horário de 8h às 12:30h e de 13:30 às 17h - Telefone (27)4009-2507.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

- Área/Subárea: Letras; Teoria Literária; Literatura Brasileira; Outras Literaturas Vernáculas - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais -Titulação mínima exigida: Graduação( Bacharelado ou Licenciatura) em Letras Português ou Letras Português-Literaturas. Mestrado em Estudos Literários, ou em Literatura Comparada, ou em Teoria Literária, ou em Literatura Portuguesa ou em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa - Processo nº 23068.007881/2013-33.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras, no horário de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2805.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Contabilidade Financeira e Gerencial – Nº de Vagas: 03(três) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis; ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis; ou ainda Graduação em qualquer área e Mestrado em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.010003/2013-03.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis, no horário de 14h às 20h - Telefone (27)4009-2590.

3.4. CENTRO TECNOLÓGICO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

-Área/Subárea: Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Doutorado em Matemática – Processo nº 23068.008931/2013-08

- Área/Subárea: Processos de Fabricação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Engenharia Mecânica – Processo nº 23068.009021/2013-34.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Tecnologia Industrial, Prédio CT III, Sala 27, no horário de 15h às 20h - Telefone (27)4009-2647.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- Área/Subárea: Telecomunicações – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Matemática ou Bacharelado em Física – Processo 23068.010389/2013-45.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, Prédio CT II, no horário 10h às 12h e de 15h às 18h –Telefone (27) 4009-2644

4 - Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 01/07/2013;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site [www.progepaes.ufes.br](http://www.progepaes.ufes.br)
- j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.